



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANTÔNIO NEVES DE FREITAS



**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 29-10-2013**

**Data de implantação do PJe: 8-9-2014**

**Jurisdição:** Alfenas, Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 1/2.**



## **ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9 horas do dia quatro de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, situada na Avenida São José, nº 1.177, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Fabício Lima Silva**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Manoel Tofano; pelos servidores Dalila de Mello Cardoso Vieira, Elizabeth Prado Silva de Souza, Guilherme Carvalho Barboza Elias, Lorryne Oliveira Carvalho, Maria Dulcinea De Oliveira Aguiar, Marta Helena da Silva Lima e Rafael dos Santos Custódio; pelas estagiárias Beatriz Regina da Silva Andrade e Lorraina Priscila Santos Silva. Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. Antônio Neves de Freitas, em razão de férias regulamentares. Ausentes os servidores Neide Aparecida Santana Marques e Edgard José Pan, em licença-médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### **1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 634 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 29-6-2017, apurando-se a média de 6,09 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 60 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 58 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 16 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 148 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 64 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO** – Há 38 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 426 processos pendentes para exame de peritos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 39 mandados expedidos em processos físicos e 740 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 18 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 4 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 29-6-2017, existem 44 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	74
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	125
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	206
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	4
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	350

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 557 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 460 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 63 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 34 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

29-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Alfenas, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 794, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 29-6-2017, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-7-2017 havia 7 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- b) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010577/17, 0010582/17, 0010515/16, 0010589/17.

**RESULTADO** – Os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010448/15, 0010470/15, 0010795/15, 0010924/15, 0010982/15, 0010273/16, 0011009/16, 0011065/16, 0010166/17, 0010211/17, 0010091/17, 0010450/17, 0011157/16, 0010208/15, 0010123/17, 0010463/17, 0010542/17, 0010501/17, 0010561/17, 0010316/17, 0010423/17, 0010305/17, 0010305/17, 0010509/17, 0010479/17, 0010036/15, 0010920/16, 0010897/16, 0010960/16, 0010774/16, 0011024/16, 0010586/16, 0010112/17, 0010889/15, 0010481/17, 0010139/17, 0010138/15, 0010186/14, 0010280/14, 0010035/15, 0010139/15, 0010036/17, 0010888/16, 0010034/17, 0010035/17, 0010037/17, 0010073/17, 0010038/17, 0010530/16, 0010852/15, 0010545/16, 0010978/15, 0010104/14, 0010782/15, 0010268/16, 0010501/16, 0010321/16, 0010049/17, 0010656/15, 0010657/16, 0010958/15, 0010646/17, 0010645/17, 0010644/17, 0010618/17, 0010642/17, 0010608/17, 0010638/17, 0010635/17, 0010374/17 e 0010641/17.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00473/14, 00336/14, 00877/14, 00876/14 e 00768/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010450/17, 0010463/17, 0010542/17, 0010501/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010795/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1397a2a (mais de 60 dias);

- 0010924/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2a04616 (mais de 60 dias);

- 0010273/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3936cfe (mais de 10 dias) e Id 592fe78 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011009/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b9d00e0 (mais de 20 dias). Id f10c2f8 (mais de 10 dias);

- 0011065/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 77b4104 (mais de 10 dias);

- 0010166/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 32f78ea (mais de 10 dias);

- 0010450/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria -- cumprimento – Id aa5df3b (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010920/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab47315 (mais de 10 dias);

- 0010897/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1b99e11 (mais de 20 dias);

- 0010960/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e22f03d (mais de 10 dias);

- 0010280/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3fecf87 (sem movimentação há mais de 300 dias);

- 0010035/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a47a9e0 (sem movimentação há mais de 300 dias);

- 0010139/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9e51e51 (sem movimentação há mais de 300 dias);

- 0010036/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

- Id 2e02807 (mais de 60 dias), cumprimento – Id 55c8c13 (mais de 10 dias);
- 0010888/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d3a64fa e Id 14895a3 (mais de 10 dias);
- 0010034/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b1a5d58 (mais de 20 dias);
- 0010035/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1c69d10 (mais de 60 dias);
- 0010037/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f212b25 (mais de 60 dias);
- 0010073/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3727162 (mais de 20 dias);
- 0010038/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 40537e7 (mais de 20 dias);
- 0010530/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5d7c6af e Id 0ca751c (mais de 20 dias);
- 0010852/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9018e95 (mais de 10 dias);
- 0010782/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ea55797 (mais de 20 dias);
- 0010268/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ed1da3 (mais de 90 dias) e Id 5bd2480 (mais de 30 dias);
- 0010321/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eac1349 e Id 12dbd13 (mais de 10 dias);
- 0010657/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b652311 (mais de 10 dias);
- 0010958/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5ea70c0 (mais de 90 dias);

De acordo com o Secretário da Vara, os processos – 0010280/14, 0010035/15 e 0010139/15, que constam excesso de prazo na prática de ato processual sem movimentação há mais de 300 dias, foram reunidos à execução de processo piloto (0010476-47-2015), em face da empresa ENTREGADORA E TRANSPORTADORA XV DE NOVEMBRO LIMITADA, ficando pendente certidão nesse sentido.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	15	23	22
Procedimento Ordinário	53	41	44
Instrução processo físico	70	75	-
Instrução processo eletrônico	-	680	81

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	15	56	19/07/2017 – 14 dias
Procedimento Ordinário	78	48	01/08/2017 – 27 dias
Instrução	125	116	26/09/2017 – 83 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	184	22,85
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	308	44,77



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	217	47,4
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	437	98,73
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	210	48,79
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	419	102,53

**b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	2	452
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	18	53,77
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	46	121,97
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	62	120,16

**c) Fase de execução (de 1-1-2017 até 29-6-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	36	574,27



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	7	578,71
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2016</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Sentenças de conhecimento</b>	578	2,61
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	44	0,19
<b>Decisões na fase de execução</b>	6	0,02
<b>Total</b>	628	2,84

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em maio de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	44	2
<b>Procedimento ordinário</b>	105	4,77
<b>Instrução</b>	60	2,72
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	13	0,59
<b>Total</b>	222	10,09

No mês de maio de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 37 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 55 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 200 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	1.188	1.134
Processos recebidos		
Média por dia útil	5,28	5,13
Processos remanescentes do ano anterior	225	269
	1	0
Sentenças anuladas		
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.414</b>	<b>1.403</b>
	1.221	1.193
Processos solucionados		
	604	615
Processos conciliados		
Produção	86,35%	85,03%

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$565.823,1	R\$29.976,27



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 27 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

4) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

5) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

6) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

## **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,14%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 85,18%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 120,79%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,25%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 71,70%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 250,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 44,15%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 200%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 99,59 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 82,96 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163,35 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

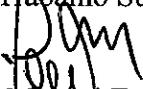
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia quatro de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

  
César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Fabrício Lima Silva  
Juiz do Trabalho Substituto

  
José Manoel Tofano  
Secretário da Vara do Trabalho